

## **Deliberações da ANA**

### **Taxas reguladas a vigorar nos aeroportos da rede a partir de 1 de janeiro de 2024**

No âmbito dos processos de consulta aos Utilizadores, dos tarifários regulados de 2024, lançados a 01 de setembro de 2023 para os aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Açores, Madeira e Terminal Civil de Beja, a ANA - Aeroportos de Portugal publica, a seguir, as deliberações de 30 de janeiro de 2024 e de 31 de outubro de 2023, bem como as tabelas de taxas reguladas para cada um dos aeroportos da rede de acordo com os termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 254/2012, de 28 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 108/2013, de 31 de julho.